



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>CREA-MS</b>	<b>Decisão da Diretoria n. 031/2021 D/MS</b>
----------------	--

<b>Reunião</b>	: ✓ Ordinária	N: 348
	: Extraordinária	N:
<b>Decisão da Diretoria</b>	: D/MS n. 031/2021	
<b>Referência</b>	: PORTARIA N. 023, DE 7 DE JUNHO DE 2021	
<b>Interessados</b>	: Crea-MS	

*Dispõe sobre a Portaria de n. 023, de 7 de junho de 2021, emitida pela Presidente do Crea-MS nos termos do inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno.*

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar a Portaria n. 023, de 7 de junho de 2021 que estabelece medidas institucionais, administrativas e de procedimentos para trabalho presencial e teletrabalho (home office), em caráter temporário e excepcional para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Inspeção de Nova Andradina, emitida pela Presidente “ad referendum” nos termos do inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno. DECIDIU, por unanimidade, pela homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria e assim deverá ser submetida à apreciação do Plenário em sua próxima Sessão. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, ELÓI PANACHUKI, 1º Vice-Presidente, MÁRIO BASSO DIAS FILHO, 2º Vice-Presidente, ADSON MARTINS DA SILVA, 1º Diretor Administrativo, MARCELO FLÁVIO DELGADO, 2º Diretor Administrativo, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, 1º Diretor Financeiro, NELISON FERREIRA CORREA, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 9 de junho de 2021.

*Assinado digitalmente*  
**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**